



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



1/18

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL LAUDO: Nº 0002/2016

Laudo de Avaliação Ambiental emitido em conformidade com a Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL PERICIADO
1.1- Unidades/Locais Periciados: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ/ UNIFAP/ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA (PREFEITURA DO CAMPUS MARCO ZERO).
1.2 - Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek S/N, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-419, Macapá/AP.
1.2.1 - Telefone: (96) 3312 1700
1.3 - Código da Unidade:
1.4 - Responsável pela Assessoria Especial de Engenharia - AEEA: Jennefer Lavor Bentes
1.5 – CNAE: 8411-0, Grau de Risco 1 – Administração Pública em Geral.
1.6 – Laudo vinculado a ART nº: não
1.7 - Horário da avaliação: 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 dos dias 03 a 11/12/2015.

2- IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SOLICITANTE
2.1- Unidade: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
2.2- Responsável/Cargo: Emanuelle Silva Barbosa – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
2.3- Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek S/N, bairro Jardim Marco Zero.

3 – ASPECTOS SANITÁRIOS
3.1- Existem vasos sanitários disponíveis na proporção de 1:20? (X) Sim; () Não O prédio onde está instalado a Assessoria Especial de Engenharia – AEEA/Campus Marco Zero/UNIFAP possuem sanitários em número suficiente e separados por sexo.
3.2- Existe disponibilidade de água potável num raio de 50 metros? (X) Sim; () Não No prédio onde se encontra instalado a Prefeitura do Campus Marco Zero da UNIFAP possuem disponibilidade de água potável para os seus servidores e colaboradores.
3.3- O local apresenta problemas de: () Infiltração; () Mofo; () Outros; (X) Não:
3.4- Existe local adequado para as refeições dos servidores? (X) Sim; () Não; () Não se aplica. O campus Marco Zero da UNIFAP possui restaurante universitário que disponibiliza 03 (três) refeições (desjejum, almoço e jantar) ao dia aos acadêmicos, corpo docentes, técnicos administrativos, terceirizados e visitantes.
3.5- Verifica-se a presença de vetores mecânicos no ambiente como: ratos, pombos, aranhas, escorpiões, formigas, outros? : (X) Sim; () Não
3.5.1- Qual(is): formigas e cupins



4 – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

A **ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP**, órgão de assessoria ligado a Pró-Reitoria de Administração - PROAD é composta das seguintes divisões ou seções:

(1) **Assessoria** - composta de Secretaria da Assessoria e Corpo Técnico da Assessoria;

(2) **Divisão de Meio Físico**;

(3) **Divisão de Projetos**;

(4) **Divisão de Manutenção**;

(5) **Divisão de Serviços Gerais** – composta pela: **Seção de Vigilância, Seção de Telefone e Seção de Limpeza**.

Atualmente os seguintes setores compartilham o mesmo espaço físico: **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção, Divisão de Serviços Gerais e Corpo Técnico da Assessoria**.

4.1- Descrição física dos setores e divisões: **Assessoria e Secretaria da Assessoria**.

Ambiente constituído de 02 (duas) salas, corredor e banheiro, sendo que uma sala é ocupada pela secretária da assessoria especial de engenharia (recepção), a outra serve como gabinete da Assessoria Especial de Engenharia.

4.1.1- Altura do pé direito: 3,5 metros

4.1.2- Metragem média dos ambientes: aproximadamente 30,00 m².

4.1.3- Tipo de: Parede: De divisórias, tipo Eucatex e madeira prensada tipo compensado, com uma delas contendo vidro tipo cristal plano transparentes.

Teto: em fibrocimento tipo calhetão com forro em PVC na cor branca.

Portas: madeira de lei e emoldurados tipo Eucatex.

Janelas: esquadrias em madeira de lei pintada na cor branca com vidro tipo cristal, plano e transparente, o que permite a passagem da luz e uma visão nítida do ambiente externo através dele.

Piso: industrial nivelado de alta resistência do tipo korodur, com juntas de dilatação a cada metro quadrado.

4.1.4- O ambiente interno da Assessoria e Secretaria da Assessoria - AEEA, conforme observado, oferece risco de acidente ou a segurança física do servidor que ali trabalha?

() Sim; (X) Não.

Explicação: Os ambientes de trabalho interno dos servidores e colaboradores da Assessoria e Secretaria da Assessoria da Prefeitura do Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá são idênticos aos demais ambientes presentes na Administração Pública, ou seja, são bem característicos a escritórios onde se desempenham serviços de atendimento e de natureza burocráticas administrativas, inerente ao serviço público.

4.1.5- Apresenta sistema de condicionamento de ar? () Não (X) Sim; se sim responda:

4.1.5.1- Indicar se o sistema é: () central; () de parede; (X) tipo Split parede.

4.1.5.2- Existe filtro nas saídas do ar? (X) Sim; () Não.

4.1.5.3- Próximo à saída do ar, é visível marcas de sujeira? () Sim; (X) Não.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



3/18

4.2- Postos de trabalho:

4.2.1- Ambiente/condições em que desenvolve as funções/atividades:

As atividades da **Assessoria e Secretaria da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA** da Prefeitura do Campus Marco Zero desenvolvem em salas localizada no prédio do DERCA da antiga Fundação Universidade Federal do Amapá. Na sala de recepção da Secretaria da Assessoria há 01 (uma) estação de trabalho contendo 03 (três) mesas, cadeiras, 01 (um) computador, além de: 02 (dois) armários de aço porta arquivos morto, cadeiras de esperas, impressora, quadro branco para controle das atividades de fiscalização, bebedouros. Na sala destinada a Chefia do Setor, medindo aproximadamente 3,00 x 5,40m, contendo: 01 (um) armário de aço com porta, 01 (uma) estação de trabalho contendo 02 (duas) mesas, uma impressora, 01 (um) computador e 03 (três) cadeiras; observou-se que há carência de espaço físico para guarda de documentos e demais peças de projetos de engenharia (projetos executivos, plantas, planilhas, demonstrativos, etc.). Quanto à sala recepção, existe improvisação quanto à disposição das fiações elétricas e cabos lógicos e falta de iluminação de emergência e sinalizações de segurança. Para o atendimento de ambas as salas existe somente 01 (um) extintores de incêndio de 8kg, de água pressurizada, posicionado irregularmente sobre o piso e sem sinalização de segurança.

4.3- Descrição física dos setores e divisões: **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção, Divisão de Serviços Gerais e Corpo Técnico da Assessoria.**

4.3.1- Altura do pé direito: 3,5 metros

4.3.2- Metragem média dos ambientes: aproximadamente 5,00 x 10,00, totalizando 50,0 m², mais aproximadamente 15,0 m² de uma sala anexa, chamada de sala de reunião. Nesses ambientes não estão sendo respeitada a proporção de 01 (um) funcionário para cada 4,0 m².

4.3.3- Tipo de: Parede: De madeira com acabamento em massa corrida e tinta de cor branca, sendo que uma parede lateral é composta de balancins com esquadrias em madeira de lei e vidros tipo cristal plano e transparente.

Teto: telhado em fibrocimento tipo calhetão com forro em PVC na cor branca.

Portas: madeira de lei e emoldurados tipo Eucatex.

Janelas: esquadrias em madeira de lei pintada na cor branca com vidro tipo cristal, plano e transparente, o que permite a passagem da luz e uma visão nítida do ambiente externo através dele.

Piso: industrial nivelado de alta resistência do tipo korodur, com juntas de dilatação a cada metro quadrado.

4.3.4- O ambiente interno da **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção, Divisão de Serviços Gerais e Corpo Técnico da Assessoria**, conforme observado, oferece risco de acidente ou a segurança física do servidor que ali trabalha?

() Sim; (X) Não.

Explicação:

Os ambientes de trabalho interno dos servidores e colaboradores da **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção, Divisão de Serviços Gerais e Corpo Técnico da Assessoria** são em muitos aspectos idênticos aos demais

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



4/18

ambientes presentes na Administração Pública, ou seja, são bem característicos a escritórios onde se desempenham serviços de natureza burocráticos administrativas ligadas as áreas de engenharia e arquitetura com ações externas de fiscalizações nessas obras, elaboração de planilhas, acompanhamento de atividades e despachos de documentos.

4.3.5- Apresenta sistema de condicionamento de ar? () Não (X) Sim; se sim responda:

4.3.5.1- Indicar se o sistema é: () central; (X) de parede; () tipo Split teto.

4.3.5.2- Existe filtro nas saídas do ar? (X) Sim; () Não.

4.3.5.3- Próximo à saída do ar, é visível marcas de sujeira? () Sim; (X) Não.

4.4- Postos de trabalho:

4.4.1- Ambiente/condições em que desenvolve as funções/atividades:

As atividades da **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção, Divisão de Serviços Gerais e Corpo Técnico da Assessoria da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA da Prefeitura do Campus Marco Zero** desenvolvem em 02 (duas) salas, a sala dos Técnicos e uma Sala de reuniões, ambas localizada no prédio do antigo DERCA Fundação Universidade Federal do Amapá. Na sala dos Técnicos há 19 (dezenove) estações de trabalho contendo cada uma de mesa, cadeira e computador. Além desses, há: 01 (um) plotter, televisão LCD e duas impressoras laser. Na sala chamada sala de Reunião existe uma mesa, armário aço e cadeiras. Esta sala atualmente esta sendo utilizada como depósito para a guarda dos diversos projetos e processos que estão sendo ou serão analisados pelo setor. Neste setor é latente a carência de espaço físico para guarda de documentos e demais peças de projetos de engenharia (projetos executivos, plantas, planilhas, demonstrativos, etc.). Também foi observado a falta de iluminação de emergência e sinalizações de segurança.

Para descrever os **ambientes externos** Vistoriados e/ou Fiscalizados pela Assessoria Especial de Engenharia – **AEEA/PROAD/UNIFAP**, também conhecido como Prefeitura do campus, cabe inicialmente aqui definirmos quais são suas atribuições e suas competências. Assim, **AEEA/PROAD/UNIFAP** compete: *“Elaborar o plano anual de trabalho para pequenas obras e serviços necessários a manutenção, reparo, conservação e limpeza dos imóveis da Universidade; criar sistemas de acompanhamentos e avaliação que a mantenha informada quanto a execução de programas e atividades de seus departamentos; fornecer ao órgão central de planejamento, todas as informações que forem solicitadas, visando subsidiar o plano de expansão física do campus; responsabilizar-se pelo bom funcionamento das instalações da infraestruturas do campus; zelar pela limpeza, segurança e conservação do campus; responsabilizar-se pela manutenção e conservação das edificações e zelar pelo paisagismo do campus; fiscalizar a utilização das edificações e ambientes do UNIFAP; garantir condições de infraestruturas na UNIFAP às pessoas portadoras de deficiências e necessidades especiais”.*

“Para cumprir suas funções a AEEA/PROAD/UNIFAP, de modo geral, fiscaliza obras de construção civil, verificando sua execução em conformidade como projeto e o orçamento, além de propor/aceitar/avaliar modificações ou alterações necessárias para o bom andamento das obras, ou seja, basicamente gerencia e acompanha as obras de engenharia licitadas/contratadas pela UNIFAP em todos os campus universitários localizados no Estado do Amapá” (Fonte: <http://www2.unifap.br/prefeitura/>).

Assim, para efeito dos reconhecimentos dos riscos ambientais presente, se faz

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



necessário conhecer alguns aspectos de **Segurança e Saúde do Trabalhador – SST**:

- Os **riscos ambientais** presentes em cada uma dessas atividades são estudados, analisados e descritos na Norma Regulamentadora **NR 9 – Programa de Prevenção de riscos Ambientais (PPRA)**. O PPRA é um programa que visa à **antecipação, o reconhecimento, a avaliação** e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho e que venha prejudicar a saúde e o bem estar dos trabalhadores.

- As ações em SST devem abranger todos os riscos à segurança e saúde e abordar, no mínimo:

a) riscos gerados por máquinas, equipamentos, instalações, eletricidade, incêndios, entre outros;

b) riscos gerados pelo ambiente de trabalho, entre eles os decorrentes da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, como definidos na NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);

c) riscos de natureza ergonômica e outros gerados pela organização do trabalho.

- As medidas preventivas e de proteção devem ser implementadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) eliminação dos fatores de risco;

b) minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas coletivas - técnicas, administrativas e organizacionais;

c) uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Por seu turno, é considerada atividade ou operação insalubre aquela que exponha as pessoas a agentes nocivos à saúde, acima dos **Limites de Tolerâncias** fixados em **razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição** aos seus efeitos. Assim, a insalubridade pode ser eliminada ou neutralizada quando forem adotadas as medidas que conservem o ambiente do trabalho dentro dos limites de tolerância ou quando forem utilizados equipamentos de proteção individual (**EPI**) e/ou equipamentos de proteções coletivas (**EPC**) que consigam trazer a intensidade desses agentes para dentro dos limites de tolerância admissíveis.

A periculosidade é considerada atividade ou operação perigosa, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquele que, por sua natureza ou métodos de trabalho, está em contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. O contato permanente é aquele diário, embora descontínuo durante a jornada de trabalho. Já o contato eventual, é aquele fortuito, acidental, causal, que não ocorre todos os dias, mas em alguns dias da semana ou em um dia da semana. Se o contato for habitual ou diário, mas o tempo de exposição for extremamente reduzido, o adicional de periculosidade não é devido, porque nesse caso não há risco acentuado.

Dito isso, passaremos a **Análises dos Ambiente/condições em que desenvolve as funções/atividades Externas AEEA/PROAD/UNIFAP**: as funções ou atividades externas são executadas em ambientes que dizem respeito aos diversos ramos da engenharia, mas precisamente da Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária e das áreas de Arquitetura e acontecem durante as fases de implantação, construção, acabamentos, montagem e manutenção.

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



▪ Funções/cargos presentes no ambiente:
Engenheiros, arquitetos, técnicos e assistentes administrativos exercendo as funções técnicas e de chefia.

▪ Características do processo:

Os servidores lotados na **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção e Corpo Técnico da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA da Prefeitura do Campus Marco Zero** desenvolvem, habitualmente atividades burocráticas pertinentes à administração pública e atividades de fiscalização (atividade externa/campo). As atividades de fiscalização consistem em: Promover, executar e fazer executar a fiscalização referente ao cumprimento das normas de engenharia nas diversas etapas referentes à preparação de canteiros, construção de obras e instalações de infraestruturas, equipamentos e manutenção nos diversos ramos da engenharia e as demais ações decorrentes de cumprimento de legislação própria. Desse modo, os técnicos acompanham a execução “in loco” dos mais diversos tipos de obras, materiais e equipamentos, em suas varias etapas, desde por exemplo: limpeza da área para implantação do canteiro de obras, escavações, montagem de ferragens, caixaria, concretagem, sistemas elétricos e demais execuções de um prédio até a fase final de acabamento e regularização (habite-se/auto de conclusão/termo de entrega etc.), tendo como principais riscos ocupacionais aqueles decorrentes dos: agentes físicos (arranjo físico inadequado, trabalho a céu aberto) e risco de acidentes/risco mecânico (quedas de objetos, batidas, quedas, cortes, esmagamento e torções). Nas atividades de campo é exigido alto nível de especialidade e responsabilidade.

▪ Média dos tempos de trabalhado: 3 anos e 5 meses.

4.5- Descrição física dos setores e divisões: **Divisão de Serviços Gerais.**

A **Divisão de Serviços Gerais** é composta pelas:

- Seção de Vigilância;
- Seção de Telefone e
- Seção de Limpeza.

4.5.1- **Seção de Vigilância**

- Metragem média dos ambientes: Altura do pé direito: 3,5 metros aproximadamente, dimensões 4,00 x 6,00, totalizando 24,0 m². Nesses ambientes estão sendo respeitada a proporção de 01 (um) funcionário para cada 4,0 m².

- Tipo de: Parede: De alvenaria e madeira tipo compensado com acabamento em massa corrida e tinta de cor clara (bege), sendo que uma parede lateral é composta de balancins com quatro folhas e com esquadrias em madeira de lei e vidros tipo cristal plano e transparente que atualmente encontra-se coberta com papel cartão.

Teto: telhado em fibrocimento tipo calhetão com forro em PVC na cor branca.

Portas: madeira de lei e emoldurados tipo Eucatex.

Janelas: esquadrias em madeira de lei pintada na cor branca com vidro tipo cristal, plano e transparente coberta com papel cartão que impede a visualização.

Piso: em cimento queimado.

- O ambiente interno da **Seção de Vigilância**, conforme observado, oferece risco de
Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



7/18

acidente ou a segurança física do servidor que ali trabalha? () Sim; (X) Não.
Explicação: Os ambientes de trabalho interno dos servidores e colaboradores da Seção de Vigilância são em muitos aspectos idênticos aos demais ambientes presentes na Administração Pública onde se realiza somente serviços de natureza burocráticos administrativas.
- Apresenta sistema de condicionamento de ar? () Não (X) Sim; se sim responda:
- Indicar se o sistema é: () central; (X) de parede; () tipo Split teto.
- Existe filtro nas saídas do ar? (X) Sim; () Não.
- Próximo à saída do ar, é visível marcas de sujeira? () Sim; (X) Não.
- Postos de trabalho:
- Ambiente/condições em que desenvolve as funções/atividades: As atividades de caráter interno da Seção de Vigilância da Divisão de Serviços Gerais , vinculada a ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP , se desenvolve numa sala denominada " Posto Comando Base ", localizada no prédio da Prefeitura do Campus da Universidade Federal do Amapá. Nesta sala existem 04 (quatro) mesas de escritório, 03 (três) computadores, impressora, 07 (sete) cadeiras, 01 (um) armário de aço, 01 (um) porta arquivo com três gavetas em aço, mural, uma geladeira e 01 (um) bebedouro. A iluminação é proveniente de quatro lâmpadas fluorescentes disposta em 02 (duas) calhas totalizando 80W. A ventilação é forçada por meio de um aparelho de ar condicionado tipo parede de 8.000 BTU, da marca Springer. Também observou a falta de iluminação de emergência e sinalizações de segurança. Já as atividades externas são desenvolvidas em todas as outras áreas e instalações do campus, inclusive nas áreas de vegetação remanescente.
▪ Funções/cargos presentes no ambiente: - 05 (cinco) Vigilantes; - 01 (um) Operador de maquina copiadora/Chefe de Setor
▪ Características do processo: Os servidores lotados na Seção de Vigilância da Divisão de Serviços Gerais, vinculada a ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP desenvolvem habitualmente as atividades burocráticas e atividades externas de vigilância. As atividades de vigilância consistem em: fazer a guarda nos postos fixos predeterminados, nos prédios do campus e nas áreas remanescentes de vegetação nativa, incluindo suas trilhas e acessos. Nas atividades de campo é exigido alto nível de responsabilidade em função dos diversos tipos de ocorrências atendidas pela equipe tais como: ocorrências de violências contra acadêmicos e professores, consumos de bebidas alcoólicas em sala de aula, pichações dos prédios, acidentes de trânsitos dentro do campus, roubo, consumo de substâncias proibidas, coibir a invasões de terceiros para prática de pequenos delito e vandalismos diversos, dentre outas. Atualmente o regime de trabalho da equipe de vigilância é por escala de 12h por 36h de folga, com mudança de turno a cada 03 (três) meses, alternando desse modo os benefícios de adicional noturno. Ressalta-se que a vigilância terceirizada contratada é apenas patrimonial.

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



A periculosidade é considerada atividade ou operação perigosa, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquele que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial (inciso II do Art. 1º da Lei 12.740, de 8 de dezembro de 2012) em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas (portaria nº 1.885, de 2 de dezembro de 2013).

- Média de anos trabalhados: 22 anos.

4.5.2- Seção de Telefonia

- Metragem média do ambiente: Altura do pé direito: 3,5 metros aproximadamente e demais dimensões 3,50 x 6,00, totalizando 21,0 m². Nesses ambientes está sendo respeitada a proporção de 01 (um) funcionário para cada 4,0 m².

- Tipo de Parede: mistas de alvenaria e madeira com acabamento em massa corrida e tinta de cor clara.

Teto: telhado em fibrocimento com forro em PVC na cor branca.

Portas: madeira de lei.

Janelas: tipo balancim com vidro cristal plano transparente com aplicação de película tipo insulfilm e obstruída parcialmente por um armário de aço e um rack para computador.

Piso: em cimento cru e cimento queimado.

- O ambiente interno da **Seção de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA/PROAD/UNIFAP**, conforme observado, oferece risco de acidente ou a segurança física do servidor que ali trabalha?

() Sim; (X) Não.

Explicação: Os ambientes de trabalho interno dos servidores e colaboradores da **Seção de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA/PROAD/UNIFAP** são em muitos aspectos idênticos aos demais ambientes presentes na Administração Pública, ou seja, são bem característicos a escritórios onde se desempenham serviços de natureza burocráticas, além de operar equipamentos/central telefônica (mesa operadora), atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas. Auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais .

- Apresenta sistema de condicionamento de ar? () Não (X) Sim; se sim responda:

- Indicar se o sistema é: () central; (X) de parede; () tipo Split teto.

- Existe filtro nas saídas do ar? (X) Sim; () Não.

- Próximo à saída do ar, é visível marcas de sujeira? () Sim; (X) Não.

- Postos de trabalho:

- Ambiente/condições em que desenvolve as funções/atividades:

As atividades da **Seção de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais, vinculada a ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP** se desenvolve numa sala contendo 03 (três) mesas de escritório, 03 (três) computadores com monitores de 16", 02 (duas) impressoras, 06 (seis) cadeiras acolchoadas e com regulagem de altura, 02 (dois) armários de aço, Televisão LCD de 42", bebedouro, gaveteiro e quadro de aviso. A iluminação é proveniente de quatro lâmpadas fluorescentes

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



9/18

disposta em 02 (duas) calhas totalizando 80W. A ventilação é forçada por meio de um aparelho de ar condicionado tipo parede de 18.000 BTU, da marca Springer, com etiqueta de manutenção realizada em 05/08/2015 com próxima manutenção agendada para 05/05/2016. Também se observa falta de iluminação de emergência e sinalizações de segurança.

- Funções/cargos presentes no ambiente:
 - 02 (duas) Telefonistas;
 - 01 (um) Técnico em Telecomunicações;

- Características do processo:

Os servidores lotados na **Seção de Telefonia** da Divisão de Serviços Gerais, vinculada a AESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP desenvolvem, habitualmente, as atividades burocráticas pertinentes ao escritório, atividades de atendimento de chamadas telefônicas e manutenção telefônica. **As telefonistas** são responsáveis por: operar equipamentos de telefonia, estabelecer ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para ramais solicitados, transmitir e prestar informações, realizar o controle das ligações telefônicas efetuadas, executar tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho, zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando conserto, utilizar programas de informática referentes a sua área e executar outras tarefas compatíveis com sua função. Os **Técnicos em Telecomunicações** são responsáveis por instalarem, testarem e realizarem manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações próximos a fiação de energia de alta tensão com instalação e manutenção de rede externa em postes, manutenção de nobreak, bancos de baterias, troca de conectores, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e telecontrole, ministrar treinamentos, elaborar documentações técnicas, utilizar recursos de informática, monitoramento do sistema de gerenciamento de tarifação e sistema Gateway transparente do VoIP, além de supervisionar processos e serviços dentro da sua área de competência, exercendo suas atividades tanto em ambientes internos como em ambiente aberto.

Horários de trabalho:

- Telefonistas: 08:00 às 14:00 e das 12:00 às 18:00 horas (regime de 30 horas com turno de 06 horas).
- Técnico em telecomunicações: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

- Média de anos trabalhados:
 - Telefonistas 21 (vinte e um) anos.
 - Técnico em telecomunicações 05 (cinco) anos.

4.5.3- Seção de Limpeza

- Ocupa a mesma sala da **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção e Corpo Técnico da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA/PROAD/UNIFAP.**

- Postos de trabalho:

- Ambiente/condições em que desenvolve as funções/atividades:

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**



10/18

As atividades da **Seção de Limpeza da Divisão de Serviços Gerais da Universidade Federal do Amapá** desenvolvem internamente na mesma sala da **Divisão de Meio Físico, Divisão de Projetos, Divisão de Manutenção e Corpo Técnico da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA/PROAD/UNIFAP.**

- Funções/cargos presentes no ambiente:
 - 01 (um) Engenheiro Sanitarista e Chefe da Divisão de Serviços Gerais;
 - 01 (um) Assistente Administrativo.

- Características do processo:

Os servidores lotados na **Seção de Limpeza da Divisão de Serviços Gerais, vinculada a ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP** desenvolvem, habitualmente, as atividades burocráticas pertinentes ao funcionalismo público, atividades de atendimento a demandas administrativas, acompanhamento rotineiro dos procedimentos de limpeza prestados pela empresa terceirizada e demais atendimento de reclamações pertinentes ao setor. Além dessas atribuições o chefe da Divisão de Serviços Gerais faz acompanhamento e presta assistência a ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA realizando fiscalizações de obras civis.

Horários de trabalho: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

- Média de anos trabalhados: 3 anos

5 – ANÁLISE AMBIENTAL

ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES - PORTARIA nº 3214 de 08/06/78 - NR 15

Anexo 01 - Ruído contínuo ou intermitente	() sim	(X) não
Anexo 02 - Ruído de impacto	() sim	(X) não
Anexo 03 - Exposição ao calor	() sim	(X) não
Anexo 04 - Ergonomia - (Revogado pela Portaria nº 3751 de 23 de novembro de 1990)	-----	-----
Anexo 05 - Radiações ionizantes	() sim	(X) não
Anexo 06 - Condições hiperbáricas	() sim	(X) não
Anexo 07 - Radiações não ionizantes	() sim	(X) não
Anexo 08 – Vibrações	() sim	(X) não
Anexo 09 - Frio - Trabalhos diários em câmaras frigoríficas ou locais similares - sem proteção	() sim	(X) não
Anexo 10 - Umidade - Trabalhos diários em locais com umidade excessiva / alagados ou encharcados	() sim	(X) não
Anexo 11 - Agentes químicos I	() sim	(X) não
Anexo 12 - Poeiras minerais	() sim	(X) não
Anexo 13 - Agentes químicos II	() sim	(X) não
Anexo 14 - Agentes biológicos	() sim	(X) não

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS - PORTARIA nº 3214 de 08/06/78 - NR 16

Anexo 01 – Explosivos	() sim	(X) não
-----------------------	---------	-----------

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



11/18

Anexo 02 – Inflamáveis	() sim	(X) não
Anexo 03 – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.	(X) sim	() não
Anexo 04 – Atividades e Operações perigosas com energia elétrica (Lei nº 7.639 20/09/85 – Decreto 93.412 14/10/86 –Eletricidade)	() sim	(X) não
Anexo 05 - Atividades Perigosas em Motocicletas	() sim	(X) não
Anexo Especial - Substâncias radioativas	() sim	(X) não

TAXA DE ILUMINAMENTO – PORTARIA nº 3751 de 23/11/90 com Quadro da NBR-5413

Os sistemas de iluminação das salas vistoriadas são formados em sua maioria por iluminação mista. A iluminação natural é feita através das amplas janelas tipo balancim de vidro plano tipo cristal. A iluminação artificial é feita através de um conjunto de calhas embutidas, com lâmpadas tipo fluorescente duplas de 20W cada. Em todas as janelas que dão visão para os corredores foram instalados insulfilm. Observa-se que os sistemas elétricos de um modo geral necessitam de manutenção, tanto preventiva quanto corretiva e em alguns casos redimensionamento dos quantitativos de luminárias existentes nos ambientes.

VENTILAÇÃO

Os Sistemas de ventilação mecânica são realizados através de ar condicionado tipo parede e centrais de ar tipo Split, com potencias que variam de 8.000 a 18.000. A renovação de ar é realizada através dos vãos das portas e janelas. Para um melhor aproveitamento da carga térmica, conjugado com a melhoria do conforto, eficiência do trabalho e proteção adequada de equipamentos, recomenda-se fazer um acompanhamento no decorrer do ano a fim de verificar o desvio da temperatura em relação à temperatura de conforto térmico quando das outras estações do ano. Não foi possível quantificar a velocidade do ar por não haver disponibilidade de anemômetro no momento.

MOBILIÁRIO

As mesas e cadeiras que constituem as estações de trabalho que foram encontradas são as usualmente utilizadas em escritórios, estando todos aparentemente em bom estado de conservação, o que não significa dizer que as mesmas não necessitem de manutenção. Alguns monitores de computadores devem ser ajustados de forma a adequar o ângulo de visada do usuário. Em alguns ambientes não está sendo observado o espaço mínimo de 4,0 m²/servidor.

EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS

Todos os elementos eletromecânicos existentes no ambiente de trabalho apresentam aparentemente estar em perfeito estado de conservação. Porém recomenda-se a sistematização dos procedimentos de manutenção e controle principalmente dos sistemas de ar condicionado que excederem a capacidade de 60.000 BTU (5 TR). As instalações elétricas possuem não conformidades que merecem ser verificadas de forma a atenderem aos padrões de engenharia e da NBR 5410.

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



6 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



FOTO 01/12: Vista panorâmica da sala da Assessoria Especial de Engenharia



FOTO 02/12: Vista da Sala de Reunião da Assessoria Especial de Engenharia que atualmente serve como depósito de documentos.

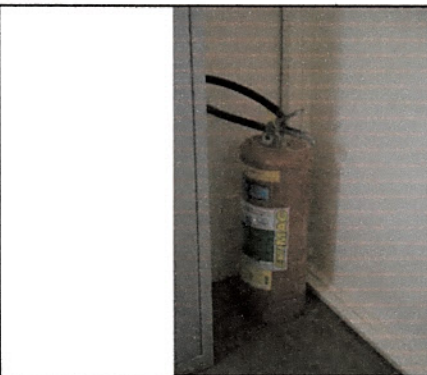


FOTO 03/12: Localização do extintor de incêndio da Secretaria da Assessoria Especial de Engenharia.



FOTO 04/12: Sala da Central Telefônica.

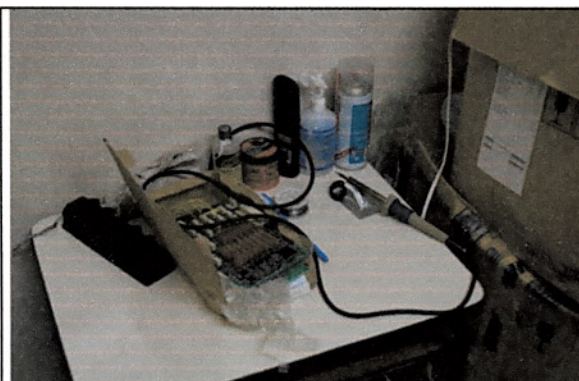


FOTO 05/12: Bancada de trabalho localizado na central telefônica.



FOTO 06/12: Vista do Switch instalado na sala da central telefônica.

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO (continuação)



FOTO 07/12: Vista panorâmica da sala da Seção de vigilância.

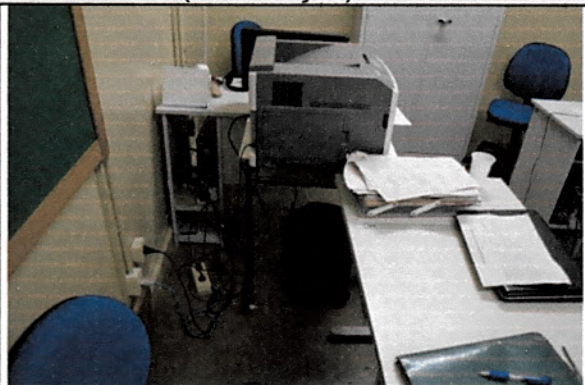


FOTO 08/12: Instalações elétricas presentes na sala da Vigilância.

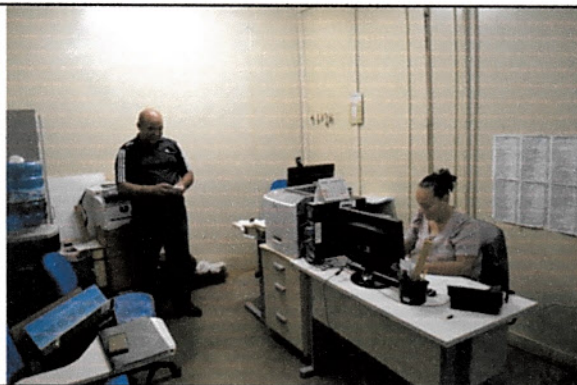


FOTO 09/12: Vista panorâmica da Sala da Seção de Telefonia.



FOTO 10/12: Aspecto geral da iluminação, forro e ar condicionada da sala da Seção de Telefonia.

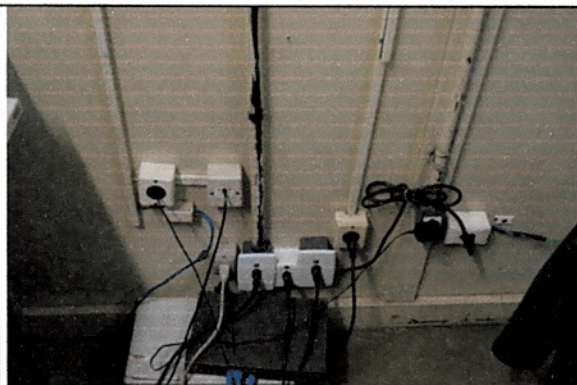


FOTO 11/12: Instalações elétricas presentes na Sala da Telefonia.



FOTO 12/12: Viatura utilizada pela equipe de vigilância para as rondas no Campus.

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



7 - METODOLOGIA

Avaliação foi realizada através de inspeção nas atividades e no local de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres e a Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas, estabelecidas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Como legislação complementar utilizou-se: do Decreto nº 97.458, de 15 de Janeiro de 1989 que regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade dos Servidores Públicos Federais; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 que dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências, pelo Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividades com raio X ou substâncias radioativas e outras vantagens, previstas na Lei nº 1234 de 14 de novembro de 1950, e dá outras providências, Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, que regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 que regulamenta a concessão do adicional de radiação ionizante de que trata o § 1 do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, inciso II do Art. 1º da Lei 12.740, de 8 de dezembro de 2012, portaria MTE nº 1.885, de 2 de dezembro de 2013 e a **Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública nº. 06 de 18 de março de 2013.** Foi feita uma avaliação qualitativa dos agentes ambientais previstos nos Anexos da NR 15.

Para esta avaliação ambiental analisamos individualmente as atividades externas de Fiscalização de obras e o ambiente de trabalho ocupado pelos servidores da **ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP**, órgão de assessoria ligado a Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

8 – ANÁLISES / CONCLUSÕES

Os servidores da **ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA – AEEA da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP** desenvolvem suas atividades referentes ao cumprimento das normas sobre fiscalização de obras e demais atividades licitadas pelo órgão central da UNIFAP.

No período de sua jornada semanal ou mensal, os servidores podem realizar tarefas administrativas internas de análises de projeto, planilhas de custos, despachos e pareceres técnicos e num segundo momento irem a campo para a realização de fiscalização de obras, serviços ou acompanhar uma entrega de um material ou equipamento específico e que são inerentes as atividades-meio e finalísticas do setor.

Desta forma os servidores da **AEEA/PROAD/UNIFAP** estão submetidos a diversos agentes, tais como: ruídos, vibrações, umidade, poeiras, produtos químicos, porém de forma **intermitente ou ocasional** e não em caráter permanente, como determina a legislação de concessão de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade. **Portanto, submetidos a diversos agentes, sem suficiente intensidade ou concentração, de**

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



forma ocasional, em ambiente aberto e em um tempo de exposição variável e insuficiente, Conforme NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, NR 16 – Atividades e Operações Perigosas, estabelecidos pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78 e ON 06/2013 SEGEP/MPOG.

Considerando-se as atuais condições do local e as atividades desenvolvidas, concluímos que tanto o setor periciado como as atividades externas de Fiscalização de obras e serviços não se enquadram para a concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, ou seja, são salubres, com exceção as atividades desenvolvidas pelos ocupantes do Cargo Efetivo de Vigilância e Técnico em Telecomunicações, lotados na Seção de Vigilância e Seção de Manutenção de Telefonia/AEEA respectivamente.

9 -CLASSIFICAÇÃO DOS GRAUS DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE

Insalubridade: Local	<input type="checkbox"/> Concedido	<input checked="" type="checkbox"/> Não concedido	Grau :	% :
Insalubridade: Atividade	<input type="checkbox"/> Concedido	<input checked="" type="checkbox"/> Não concedido	Grau :	% :
Periculosidade	<input checked="" type="checkbox"/> Concedido	<input type="checkbox"/> Não concedido	-----	10% :

10 - MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA ELIMINAR OU NEUTRALIZAR O RISCO

Pelo fato de termos detectado no decorrer de nossa avaliação ambiental alguns procedimentos e situações inadequadas no ambiente de trabalho e nas atividades desenvolvidas sugerimos como medida de segurança, higiene e saúde ocupacional que:

9.1. Sejam providenciadas a implantação de programa de controle de manutenção sistematizado para os equipamentos de climatização ambiental (**PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle**), conforme Portaria MS nº 3.523.1998;

9.2. Sejam providenciadas, as adequações necessárias às instalações elétricas e sistema de iluminação de emergência existentes, para se assegurar o cumprimento dos padrões mínimos exigidos pelas NBR 5410 e NBR 10898;

9.3. Sejam providenciadas as adequações nos Sistemas de Combate a Incêndio (SCI) e Pânico de forma a atender os ditames da NR 23, NR 26 e demais instrumentos normativos pertinentes;

9.4. Em caráter de urgência sejam realizadas as aquisições de **luvas de vaqueta de cobertura, luva tricotada de algodão, capacete de segurança branco, protetor auditivo tipo plug moldado, protetor de ouvido modelo concha, cinto de segurança tipo paraquedista, talabarte simples de cabo de aço revestido, com dois mosquetões, calçados de segurança (botina de segurança com biqueira de aço) masculino e feminino, bota de PVC cano longo, bota de segurança, respirador semifacial com filtro, mascara respiratória descartável PFF-2, óculos de Segurança, capa de chuva, colete balístico, protetor solar e coletes refletivos de segurança como EPI, com**

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



Certificado de Aprovação – CA, em quantidades suficientes e tamanhos adequados, para se evitar o risco de acidentes, bem como o seu treinamento e orientação quanto ao uso sistemático desses equipamentos de proteção. Observa-se que a execução de algumas atividades sem o uso do EP pode vir a ser caracterizada como situação de **risco grave e eminente**;

9.5. Sejam providenciados **fita de sinalização, cavalete sinalizador de piso molhado, corrente plástica de segurança e cones de sinalização** como EPC;

9.6. Que seja providenciado Escada de Fibra de Vidro Extensível, não condutora de eletricidade, capacete, luvas isolantes e cinto de segurança tipo paraquedista para as atividades de Manutenção da rede telefônica externa, localizadas nos postes.

9.7. Sejam feitos de forma **prioritária e urgente**, o Programa de Prevenção de riscos Ambientais – **PPRA** (NR-9) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** (NR-7), conforme regulamentado pelo Decreto nº 5.961, de 13 de novembro de 2006 e Portaria nº 1.675, de 06 de outubro de 2006;

9.8. Para os servidores que trabalham em alturas acima de 2,0 metros (andaimas, escadas, balancins, etc.) deverá haver treinamento específico para esta função conforme estabelece a NR 35, além de ser prudente a criação de um protocolo para a realização dos seguintes exames médicos complementares, **após a devida consulta ao Setor de Medicina do trabalho/Médico do Trabalho**: acuidade visual, audiometria ocupacional, eletrocardiograma (ECG), eletroencefalograma (EEG), glicemia de jejum e hemograma completo. Salienta-se que para o trabalho em altura o trabalhador deve estar psicologicamente preparado o trabalho nas condições especiais que o mesmo requer.

9.9. Para a função de telefonista recomenda-se, além dos exames periódicos, o **exame de Audiometria**, após a devida consulta ao Setor de Medicina do trabalho/Médico do Trabalho;

9.10. Adquirir conjunto de micro fone e fone de ouvido (Headset), individualizados para as duas telefonistas, com no mínimo controle de nível sonoro e sistemas de proteção contra choques acústicos;

9.11. Implantar uma política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), valorizando práticas de Ginástica Laboral como forma de se evitar lesões em tendões, músculos e articulações, principalmente em membros superiores, ombro e pescoço devido ao uso repetitivo ou a manutenção de postura inadequada resultando em fadiga e declínio do desempenho profissional;

9.12. Adequar os mobiliários dos postos de trabalho das telefonistas ao que preceitua a NR 17 – Ergonomia,

9.13. Que sejam realizadas de forma **prioritária e urgente** ações e treinamentos específicos e permanentes na área de Segurança do Trabalho (palestras, cursos e Semana

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.



de Prevenção de Acidentes do Trabalho), pois a maioria dos riscos podem ser eliminados ou reduzidos através das sinalizações de segurança, práticas seguras no trabalho, medidas de proteção individuais e coletivas, pausas programadas, programas de prevenção de quedas, entre outros;

9.14. Que sejam operacionalizadas as ações indicadas na **Portaria Normativa nº. 03 de 7 de maio de 2010**, em particular a implantação da **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP**.

9.15. Que a UNIFAP adote como prioridade para as áreas que realizam atividades externas de campo a técnica da **Análise Preliminar de Risco – APR**, como forma de: identificar os riscos; orientar os colaboradores dos riscos existentes em suas atividades de campo, organizar a execução da atividade; estabelecer procedimentos seguros, trabalhar de maneira planejada e segura, prevenção dos acidentes de trabalho, sensibilizar e instruir os trabalhadores sobre os riscos envolvidos na execução do trabalho.

9.16. Sejam realizadas capacitações específicas e permanentes em: NR 8 - Edificações, NR 10- Instalações e serviços em eletricidade, NR 12 – Máquinas e equipamento, NR 17 – Ergonomia, NR 23 – Proteção contra incêndio e NR 35 – Trabalho em Altura;

9.17. O DAP/PROGEP/UNIFAP deverá monitorar seus colaboradores (funcionários públicos) quanto aos exames e vacinas exigidas no PCMSO, quando da implantação deste;

9.18. Deverá o DAP/PROGEP/UNIFAP manter atualizada a lotação dos servidores do Setor de Periciado;

9.19. Os setores que realizarem atividades de campo deverão implantar em caráter de urgência controle de atividades externas mediante expedição de Ordem de Serviço (**O.S**) que busque no mínimo informar qual atividade será executada, a data e a hora de início e fim e APR (Análise Preliminar de Risco), sendo que ao final de 12 meses uma nova avaliação deverá ser realizada na Seção de Manutenção de Telefonia;

9.20. Deverá os Setores que realizam atividades externas possuírem caixa de primeiros socorros e os casos mais graves de acidente, deverão ser encaminhados para um Posto de Saúde mais próximo e após, comunicar a Divisão de Saúde e Medicina do Trabalho – DSMT/PROGEP/UNIFAP, para as devidas anotações (Comunicação de Acidente de Trabalho – **CAT**) e realização do Relatório de Acidente de Trabalho – **RAT**;

9.21. Que os setores competentes da UNIFAP providencie um estudo adequado de layout para os ambientes vitorizados em especial para a Sala da Assessoria Especial de Engenharia – AEEA e Seção de Manutenção da telefonia, onde os trabalhos dos engenheiros e técnicos necessitam de um alto grau de concentração e detalhamento;

9.22. Que os setores competentes da UNIFAP realize um estudo para que se determine se os volumes de serviços existentes na Assessoria Especial de Engenharia –

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

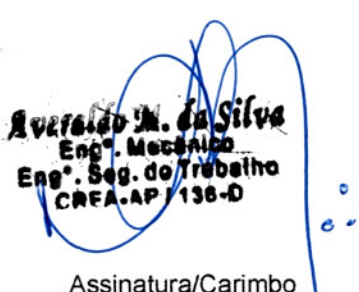


AEEA estão de acordo com o quantitativo de funcionários alocados no setor, a fim de se evitarem situações de estresse;

9.23. Que a Divisão de Saúde e Medicina do Trabalho – DSMT/PROGEP/UNIFAP em conjuntos com as outras Pró-Reitorias desenvolver uma política de prevenção coerente geral, que cubra tecnologia, organização do trabalho, condições de trabalho, relações sociais e fatores de influência relacionada ao ambiente de trabalho, implementando auditorias e inspeções periódicas de segurança e saúde de forma periódica.

11 -SERVIDORES DO SETOR PERICIAADO EM CONTATO COM O RISCO

- **Ronaldo da Silva** (Vigilante lotada no Setor de Vigilância/AEEA/PROAD – matrícula SIAPE 1127769) – **Periculosidade (10%)**;
- **Ivanildo Costa Santos** (Vigilante lotada no Setor de Vigilância/AEEA/PROAD – matrícula SIAPE 1135376) – **Periculosidade (10%)**;
- **Diógenes Alves da Cruz** (Vigilante lotada no Setor de Vigilância/AEEA/PROAD – matrícula SIAPE 1127718) – **Periculosidade (10%)**;
- **Carlos Henrique Chagas dos Santos** (Vigilante lotada no Setor de Vigilância/AEEA/PROAD – matrícula SIAPE 1126922) – **Periculosidade (10%)**;
- **Anderson de Melo Nobre** (Vigilante lotada no Setor de Vigilância/AEEA/PROAD – matrícula SIAPE 1127715) – **Periculosidade (10%)**;
- **Joel Costa e Lima** (Técnico em Laboratório de Telecomunicações lotado na Seção de Manutenção de Telefonia/AEEA/PROAD – matrícula SIAPE 1829869) – **Periculosidade (10%)**. Todos retroativo a data do término dessa Vistoria Técnica (11/12/2015), conforme especificado no item 1.7.

Perito: Averaldo Monteiro da Silva	Data: 16/03/2016
Titulo: Eng ^o Mecânico/Segurança do Trabalho/ Funcionário Público Federal. Nº Conselho de Classe : CONFEA: 030229213 - 6 CREA: 136-D/AP Telefone: 096 3224 1374 e-mail : averaldoms@yahoo.com.br averaldo.silva@ibama.gov.br	 Averaldo M. da Silva Eng ^o Mecânico Eng ^o Seg. do Trabalho CREA-AP/136-D Assinatura/Carimbo

Observação: ON nº06, de 18/03/2013, art.17 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.